



XXV TAÇA RIO (2016) REGULAMENTO

PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo 1 – DA COMPETIÇÃO E SEUS FINS

1. Será disputada entre os dias 21 e 23 de outubro de 2016 a XXVII Taça Rio, evento promovido, organizado e dirigido pela Federação de Boliche do Rio de Janeiro - F.B.R.J..
2. O evento será disputado na modalidade sem *handicap*, por duplas, distribuídas em tantas divisões quanto necessário de acordo com o número de inscritos no evento, classificando-se as duplas pelo total de pinos acumulados em cada divisão.
3. O evento será realizado nas dependências do boliche “Social Club Barra”, nos horários e de acordo com a tabela estabelecida na regra 8.

Capítulo 2 – DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

4. Participarão do evento duplas de atletas nas categorias masculina e feminina, desde que vinculados à Federações filiadas à CBBol ou diretamente filiados a esta.
 - 4.1. Os atletas de uma dupla não precisam necessariamente estar vinculados ao mesmo clube ou federação.
5. As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail daniilovrocha@yahoo.com.br, até o dia 01 de Outubro de 2016.
 - 5.1. Inscrições efetuadas após esta data ficam condicionadas à viabilidade de vagas.
 - 5.2. As inscrições deverão ser efetuadas através das federações filiadas à CBBol, que ficam co-responsáveis pelo pagamento das inscrições que efetuar.
 - 5.3. As inscrições deverão ser pagas até o dia 21 de Outubro de 2016 (1º dia do torneio) à organização do evento, diretamente pelos atletas ou pelas próprias Federações às quais são vinculados.
 - 5.4. A desistência da inscrição até o dia 10 de Outubro de 2016 não acarretará qualquer ônus para os atletas desistentes. Após esta data, os mesmos e ou suas Federações ficam obrigados ao pagamento da taxa de inscrição, salvo em caso de dispensa por parte da F.B.R.J., condicionada à ocupação da vaga por terceiros.

CAPÍTULO 3 – Dos Uniformes

6. A utilização dos uniformes é obrigatória em todo evento, sendo que todos uniformes deverão conter símbolos ou palavras alusivas ao desporto boliche.
 - 6.1. Esta regra é aplicável apenas às camisas utilizadas pelos atletas, abrangendo o corte, a cor, tecido e inscrições das mesmas.
 - 6.2. A inserção de números ou nomes distintos para os atletas de uma dupla não descaracterizam os uniformes.
 - 6.3. Referências a patrocinadores deverão constar de forma idêntica nos uniformes dos integrantes da dupla.
 - 6.4. Nas duplas que não estiverem uniformizadas de forma idêntica, um de seus atletas poderá jogar, desde que uniformizado na forma prevista nas demais disposições desta regra.

PARTE II – DOS LOCAIS, DATA, FORMA E CONDIÇÕES DE DISPUTA

Capítulo 1 – DAS DATAS E HORÁRIOS

- 7.** As partidas serão disputadas no Boliche Social Club Barra, que conta com 20 (vinte) pistas automáticas Brunswick.
- 8.** As partidas serão disputadas entre os dias 21 e 23 de Outubro de 2016.
 - 8.1.** Serão disputadas 8 partidas no dia 21 de outubro (sexta-feira) e 6 partidas nos dias 22 e 23 de outubro (sábado e domingo).
 - 8.2.** As partidas serão disputadas com início do bate-bola às 09:00hs, todos os dias.

Capítulo 2 – DAS CATEGORIAS E DIVISÕES

- 9.** As duplas participantes serão divididas em duas categorias, FEMININA e MASCULINA, sendo que dentro de cada categoria haverá a formação de divisões.
 - 9.1.** Não havendo mais do que 3 duplas femininas inscritas no evento, estas disputarão o evento em igualdade de condições com as demais.
- 10.** A formação das divisões se dará de acordo com o desempenho das duplas ao final dos dois primeiros dias do evento.
 - 10.1.** Antes da abertura do evento será divulgado quantas divisões serão formadas dependendo do número de duplas inscritas.

Capítulo 3 – DA FORMA DE DISPUTA

Fase Classificatória

- 11.** O evento será disputado por acumulo de pinos, sem handicap, sendo que o total de pontos da dupla corresponderá, em cada partida, ao somatório da pontuação obtida por cada um de seus atletas.
 - 11.1.** Nos dias 21 e 22 de outubro (sexta e sábado), estará em disputa a fase classificatória, que contará com 14 linhas.
 - 11.2.** Ao final da fase classificatória, a classificação das duplas definirá as divisões, que serão em número anunciado antes do início do evento.
 - 11.3.** Empates nas colocações das duplas serão definidas pela maior partida de dupla, persistindo o empate, verifica-se a segunda maior e assim sucessivamente até que haja a definição.
 - 11.4.** A disputa individual (all events), se dará nos mesmos moldes das regras anteriores.
 - 11.5.** A disputa do All Events pelos atletas de uma dupla, independerá da divisão que a dupla esteja inserida.
 - 11.6.** Os pinos acumulados ao longo da fase classificatória continuam valendo para a fase seguinte.

Fase Final (Por divisão)

- 12.** Após o término da fase classificatória, as duplas passam a jogar dentro das divisões.
 - 12.1.** Esta fase será disputada no dia 23 de outubro (domingo) e contará com 6 linhas.
 - 12.2.** Os pinos acumulados da fase classificatória, somados ao da fase final determinará os vencedores de todas as divisões formadas.
 - 12.3.** O all events será definido da mesma forma que as regras anteriores.
 - 12.4.** O critério de desempate ao final desta fase será definido pelas maiores partidas de dupla ao longo de todo evento. No caso do All Events será definido pelas maiores partidas individuais.

Comum a Todas as Fases

- 12.5.** O atleta ou dupla que não jogar um ou mais *frames* de uma partida receberá pontuação 0 (zero) nos arremessos não efetuados, mesma pontuação a ser atribuída às partidas não disputadas, não havendo utilização, em hipótese alguma, de *blind* ou *blind score*.
- 12.6.** Em caso de atraso de algum atleta, este iniciará a partida jogando o mesmo *frame* que estiver sendo jogado pelos demais atletas do par de pistas onde deve atuar, observada a ordem de jogo, aplicando-se a regra anterior para os arremessos não efetuados.
- 12.7.** As partidas não disputadas, apenas para efeito de média, não serão computadas.
- 13.** É vedada a substituição de atletas, salvo por contusão ou outros motivos extraordinários, a serem devidamente justificados à arbitragem do evento, que deverá autorizar a substituição observando, em especial, os aspectos técnicos da mesma, e a possibilidade de interferência no resultado da competição.

Capítulo 4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS

- 14.** As rodadas serão disputadas conforme descrito na regra 8, iniciando-se no horário indicado o período de aquecimento (bate-bola), que terá duração de 10 (dez) minutos, após o que será iniciada imediatamente a primeira partida da rodada.
- 15.** O árbitro do evento, auxiliado pela organização, fornecerá, antes do início da rodada, as súmulas e boletins, sendo de responsabilidade dos atletas que estiverem jogando em determinado par de pistas o preenchimento da súmula respectiva ao final de cada partida com os totais obtidos.
- 15.1.** As súmulas serão preenchidas à caneta, e o resultado de uma dupla deverá ser rubricado ao menos por um dos atletas das demais duplas que jogam no mesmo par de pistas.
- 15.2.** O não preenchimento da súmula pelos atletas da pista acarretará na atribuição de 0 (zero) para os mesmos na respectiva partida caso não haja possibilidade de recuperação dos dados pelo sistema informatizado.
- 16.** Após a disputa da primeira partida da rodada, as partidas seguintes serão sempre disputadas no par de pistas imediatamente à direita daquele em que foi disputada a partida anterior.
- 16.1.** As duplas que jogarem no último par de pistas do boliche jogarão a primeira partida seguinte no primeiro par de pistas da casa.

Capítulo 5 – DA PREMIAÇÃO

- 17.** Serão premiadas ao final da competição, em cada divisão de categoria:
- As duplas Campeã, Vice-Campeã e 3ª colocada;
 - A melhor partida de dupla;
 - As três melhores médias individuais;
 - A melhor partida individual;
- 17.1.** Para que o atleta receba a premiação por melhor média individual terá que jogar todas as partidas do evento.
- 17.2.** O desempate tanto para duplas, quanto para as médias individuais far-se-á seguindo os mesmos critérios previstos nas regras 12.4, considerando-se os resultados dos atletas empatados.

Capítulo 6 – DO CONDICIONAMENTO DAS PISTAS

- 18.** A passagem de óleo nas pistas, definida pela Federação de Boliche do Rio de Janeiro – FBRJ, será divulgado no comunicado 2 do evento.
- 18.1.** Haverá condicionamento completo das pistas antes do início de cada rodada, com limpeza de toda a pista, e passagem de óleo.
- 18.2.** O mapa de passagem de óleo será divulgado antes do início do evento e será considerado como anexo a este regulamento.

Capítulo 7 – DOS TREINOS OFICIAIS

- 19.** Na véspera da realização do evento o boliche onde será realizada as partidas da Taça Rio disponibilizará pistas com passagem de óleo idêntica à que será utilizada a partir do início do evento.

PARTE III – DAS NORMAS TÉCNICAS E DISCIPLINARES

Capítulo 1 – DA ÁREA DE JOGO

20. É considerada área de jogo toda área do boliche que antecede às pistas e *approach* até o balcão ou divisória que as separa do restante do estabelecimento (área de público).
- 20.1. Na área de jogo só é permitida a presença e permanência dos atletas que estiverem disputando as partidas em andamento, diretores da CBBol e F.B.R.J., árbitros do evento e pessoal autorizado pela organização.
21. Não é permitido o consumo de comidas na área de jogo (Regra 401 competição. FIQ/WTBA Zona Americana – atualizada em julho de 2003).
- 21.1. Comidas e bebidas só poderão permanecer e serem consumidas por atletas sobre o balcão que separa a área de jogo da área de público ou na área de público.

Capítulo 2 – DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CIGARROS

22. É vedado o consumo de bebidas alcoólicas por parte dos atletas antes do término da rodada que disputa ou disputará no dia, ou seja, mesmo antes de iniciar sua participação na rodada.
- 22.1. O atleta que ingerir bebida alcoólica antes do término de suas partidas não poderá efetuar os arremessos e partidas subseqüentes ao consumo, mesmo que isto importe em não disputar todas as partidas da rodada.
- 22.2. A aplicação da penalidade prevista na regra anterior não exclui outras eventualmente cabíveis.
- 22.3. Após o término de seu jogo (rodada) ainda será vedado ao atleta tal consumo caso permaneça uniformizado. A infração desta disposição implicará em advertência do atleta, sendo que a terceira advertência no mesmo dia resultará na atribuição de resultado 0 (zero) para a primeira partida do atleta na rodada imediatamente posterior, que não poderá ser jogada pelo mesmo.
23. Nenhum atleta poderá fumar em qualquer área do boliche.
- 23.1. As penas cabíveis vão desde a advertência verbal até a exclusão do atleta da competição.

Capítulo 3 – DO ARMAZENAMENTO, PESAGEM E MODIFICAÇÃO DAS BOLAS

24. É autorizado lixar, polir, utilizar produtos que alterem a superfície das bolas somente na área de jogo.
- 24.1. Qualquer alteração de superfície ou distribuição de peso da bola só poderá ocorrer **antes do início do período de aquecimento (bate-bola) ou após o término de qualquer partida da rodada (nos intervalos)**, sem uso de qualquer tipo de maquinário, só podendo alterações manuais.
- 24.2. As bolas não poderão ser retiradas da **área de jogo** para alteração de superfície ou qualquer outro tipo de modificação durante a rodada.
- 24.3. A bola eventualmente alterada fora da área de jogo, em desacordo com o estabelecido nesta regra não mais poderá ser utilizada pelo atleta na rodada respectiva.
- 24.4. O atleta que utilizar uma bola modificada em desacordo com o fixado nesta regra, terá anuladas as pontuações obtidas nos arremessos efetuados com o equipamento alterado, sendo atribuído total 0 (zero) a tais pontuações. Caso a bola irregular tenha sido utilizada no primeiro arremesso do *frame* serão anulados os dois arremessos, independentemente do equipamento eventualmente usado no segundo arremesso.
- 24.5. Se for verificada alteração na superfície de uma bola durante a realização de uma partida, esta será apreendida pela arbitragem, retirada da área de jogo, e restituída ao atleta ao final da rodada.
- 24.6. A aplicação das sanções previstas nos itens anteriores não exclui a incidência de outras, disciplinares, eventualmente cabíveis, sendo que a reiteração da infração será analisada pela Comissão Disciplinar e poderá gerar a exclusão do atleta da competição.

Capítulo 4 – DO JOGO LENTO

25. Todos atletas têm a obrigação de zelar pelo bom andamento das partidas, não demorando excessivamente, devendo observar as seguintes regras no momento em que for efetuar seu arremesso:

- a. Assim que os atletas que ocupam as áreas de *approach* das pistas adjacentes àquela em que deve jogar – uma pista à direita e uma à esquerda – efetuarem seus respectivos arremessos, o atleta deve ingressar no *approach*, efetuando seu arremesso logo após a liberação das pistas referidas.
- b. Tem prioridade para ingressar na área de *approach* o atleta que estiver à direita do outro.
- c. O atleta deve estar pronto para jogar imediatamente após a saída do atleta que, pela ordem, joga antes de sua vez na mesma pista, e não pode atrasar o começo de seu *approach* se as duas pistas adjacentes, uma à direita e uma à esquerda, estiverem desocupadas, na forma do item “a”.

PARTE IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo 1 – DOS CUSTOS

- 26.** A taxa de inscrição no evento será R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais) por atleta da dupla:
- 26.1.** Os atletas que ainda não tiverem pago a anuidade da CBBol deverão fazê-lo por ocasião da inscrição no evento no valor de R\$ 50,00 (**Obrigatória**).

Capítulo 2 – DO RANKING CBBOL e FBRJ

- 27.** Os resultados individuais obtidos no evento serão válidos para o *ranking* nacional da Confederação Brasileira de Boliche – CBBol, inclusive para efeito de classificação para eventos internacionais e para o *ranking* FBRJ.

Capítulo 3 – APLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 28.** Este Regulamento é válido no período de realização da XXVII Taça Rio, sendo submetido à aprovação e homologação da Confederação Brasileira de Boliche - CBBol.
- 29.** Casos omissos serão resolvidos pela organização do evento, havendo aplicação subsidiária ao presente regulamento das normas gerais da Confederação Brasileira de Boliche – CBBol (NORMABOL), e das regras gerais para o desporto da *Fédération Internationale des Quilleurs - F.I.Q.* e da *World Tenpin Bowling Association - WTBA/Zona Americana*.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2016.

FEDERAÇÃO DE BOLICHE DO RIO DE JANEIRO